

Resolução – CONSEPE - nº. 345/17/09/2020

Alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Engenharia de Software do Unileste.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 019/2020 e as deliberações ocorridas na 76ª Assembleia, realizada no dia 17 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Engenharia de Software.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 18 de setembro de 2020.


Prof. Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor